



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7564/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Credenciamento e dos Fiscais do Contrato.

O Senhor **JOSÉ ROBERTO MENDES**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o acompanhamento e julgamento do processo de credenciamento de empresa para prestação de serviços de técnico de enfermagem a ser realizado pelo Município;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções e a necessidade de garantir transparência, legalidade e impessoalidade no processo de contratação pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Credenciamento, incumbidos de analisar a documentação, julgar a habilitação e realizar os demais atos inerentes ao processo:

Nome: Jack Wendell da Silva Santos – Diretor de Administração da Saúde

Nome: Jéssika Cardoso Baldin – Assessora Executiva

Nome: Juliana Herrera Rodrigues – Diretora de Atenção à Saúde

Parágrafo único. A Comissão atuará em caráter **especial e temporário**, exclusivamente para o processo de credenciamento mencionado, devendo observar a legislação vigente e os prazos previstos no edital.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como **fiscais técnicos e administrativos do contrato** decorrente do credenciamento, com as atribuições previstas nos artigos 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021:

Fiscal Técnico:

Nome: Juliana Herrera Rodrigues – Diretora de Atenção à Saúde

Responsabilidade: acompanhar a execução dos serviços médicos prestados, validar escalas, atestar frequência e qualidade dos atendimentos.

Fiscal Administrativo:

Nome: Jack Wendell da Silva Santos – Diretor de Administração da Saúde

Responsabilidade: verificar documentação, prazos, regularidade fiscal e cumprimento contratual geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 11 de setembro de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
3947	Edição
de 12	de 09
de 25	Secretário 12